



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## PORTARIA Nº 110, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ - MG, SRA. PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.330/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação Imobiliária para julgar a impugnação dos valores arbitrados aos imóveis urbanos, quais sejam:

- Apartamento nº 101, situado à Avenida Luiz Corrêa Cardoso, nº 159, bairro Turquia, no Município de Maria da Fé, com área total construída de 133,43 m<sup>2</sup>, com valor arbitrado de R\$278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais);
- Lote de terreno urbano, com área sem benfeitorias, situado à Rua Projetada "B", no loteamento "Chácara Santo Antônio", constituído do Lote 53, Quadra G, no Município de Maria da Fé, com área de 288,00 m<sup>2</sup>, com valor arbitrado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- RIVALDO PEREIRA LOPES – Engenheiro Civil
- ROVANI DE SOUZA - Agente Administrativo IV
- ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES – Diretor Administrativo

**Art. 3º** - Fica estabelecido o prazo até dia 06 de setembro de 2020 para a entrega do Laudo de Avaliação com valor de mercado do imóvel descrito no artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO  
Prefeita Municipal